



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.034/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 173/2024
10ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1941/2024	30/07/2024 14:20:35	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº032 /2024, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio do Memorando SMELC nº 0035/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 11 de Julho de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0035/2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma

Assunto: Requerimento nº 173/2024 – 10ª sessão – memorando de nº 3.154/2024 – DTL- SMG

Em reposta ao requerimento de nº 173/2024 do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, informamos que:

1- No Conjunto Aquático estão sendo oferecidas somente aulas de hidroginástica. Para que seja ofertado aulas de natação e atender a demanda, necessitamos aumentar consideravelmente o número de profissionais formados na área.

2- O Conjunto Aquático é um espaço voltado para o lazer e conta com trocadores de calor na piscina tamanho semiolímpica, que serve para amenizar o gelo da piscina.

3- Todos os esportes formais ministrados pelos profissionais da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, têm como objetivo o esporte educacional, o de participação, de rendimento e de formação.

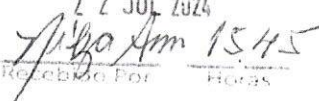
4- Informamos que perdura a necessidade de estudos técnicos e levantamento de recursos orçamentários financeiros.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

22 JUL 2024

Recebido Por: _____ Horas: _____

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Rua: Osvaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 173 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado a seguinte solicitação de informação:

1. No Conjunto Aquático de Cajamar, situado em Jordanésia, estão sendo oferecidas aulas de natação para a população em geral?
2. Em caso afirmativo, o parque está equipado para aulas de natação no inverno, como aquecimento das piscinas?
3. Se houver aulas de natação, há planos para aulas competitivas e competições esportivas na cidade?
4. Existe algum projeto em andamento para construir conjuntos aquáticos em outros bairros, visando tornar as aulas de natação mais acessíveis aos moradores?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que as aulas e competições de natação municipais trazem benefícios físicos, mentais e sociais, promovendo saúde e bem-estar. A natação melhora a saúde física, reduz o estresse e promove a socialização. Também ensina disciplina, responsabilidade e trabalho em equipe, influenciando um estilo de vida saudável e ativo na comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2024.



[Signature]
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar

174-2024
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 10ª sessão *ordinária*
com 13 (*treze*) votos favoráveis
e 0 (*zero*) votos contrários
em 20 / 05 / 20 24

PROTOCOLO
1547/2024

DATA / HORA
04/06/2024 15:17:22

USUÁRIO
254.XXX.XX.X-01

[Signature]
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE